

Justiça Federal

Digital

► A Justiça Federal deseja a todos uma Páscoa de amor e paz com seus familiares



381

► Coordenador-regional dos JEFs da 2ª Região designa gestor e vice-gestor das TR/ES

O desembargador federal Aluisio Gonçalves de Castro Mendes, coordenador-regional dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região, designou, no dia 31 de março, o juiz federal Fabio César dos Santos Oliveira, titular da 3ª Relatoria da 2ª Turma Recursal do Espírito Santo, foi designado gestor das Turmas Recursais da Seção Judiciária do ES, tendo como vice-gestor o juiz federal Francisco de Assis Basilio de Moraes, titular da 1ª Relatoria da 2ª TR/ES.

A designação foi divulgada no dia 5/4, no Diário Eletrônico da 2ª Região.

Composição

Também no dia 5 de abril foi publicada a composição das turmas recursais capixabas no biênio 2017/2019, conforme abaixo.

1ª Turma Recursal

01JF - Leonardo Marques Lessa (Presidente da 1ª Turma Recursal)

02JF - Pablo Coelho Charles Gomes

03JF - Aline Alves de Melo Miranda Araújo [i]

Renata Alice Bernardo Serafim de Oliveira [ii]

JS - Roberto Gil Leal Faria

2ª Turma Recursal

01JF - Francisco de Assis Basílio de Moraes (Presidente da 2ª Turma Recursal e Juiz Vice-Gestor das Turmas Recursais)

02JF - Viviany de Paula Arruda

03JF - Fábio César dos Santos Oliveira (Juiz Gestor das Turmas Recursais)

JS - Eloá Alves Ferreira

[I] Convocada para, com prejuízo de sua jurisdição, prestar auxílio ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

[II] Substituta na titularidade

Saiba mais

As turmas recursais julgam os recursos das sentenças proferidas nos Juizados Especiais Federais e funcionam no Brasil há

11 anos. Antes da Lei nº 12.665, de junho de 2012, elas atuavam mediante exercício de função por parte dos juízes da primeira instância. A nova lei veio para estruturá-las, criando cargos permanentes de juízes para sua composição. Com a nova legislação, cada turma recursal deve ser formada por três juízes federais, titulares dos cargos de Juiz Federal de Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, e por um juiz suplente.

A primeira Turma Recursal capixaba, dentro dos novos moldes, foi instalada em agosto de 2012, realizando no dia 28 de setembro sessão solene de julgamento que inaugurou as atividades das Turmas Recursais permanentes em todo o país. Com solenidade no dia 26 de abril de 2013, em Vitória, a Justiça Federal do ES instalou sua segunda Turma Recursal com estrutura permanente.



▶ Julgamento de recursos da prova para juiz federal será transmitido por videoconferência para o ES

Está prevista para segunda-feira, 17 de abril, às 15 horas, no Plenário do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a reunião pública de julgamento dos recursos da primeira prova do XVI Concurso para Juiz Federal Substituto realizada em 26/3 nos municípios do Rio de Janeiro/RJ e Vitória/ES.

O julgamento será transmitido ao vivo por videoconferência para a sede da Justiça Federal do ES, em Vitória (Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo).

▶ Academia Feminina de Letras e CCJF/ES promovem palestra sobre Clarice Lispector



A Academia Feminina Espírito-santense de Letras e o Núcleo Regional do Centro Cultural Justiça Federal no Espírito Santo (CCJF/ES) promoveram na tarde desta terça-feira, 11/4, na sede da Justiça Federal, em Vitória, a palestra da acadêmica Prof^ª Dr^ª Sonia Maria da Costa Barreto: "Amor. Clarice Lispector: significados e significações".

▶ Assejufes e JFES oferecem “Oficina do Exercício Físico” para magistrados e servidores

A Associação dos Servidores da Justiça Federal do Espírito Santo (Assejufes), em parceria com a Justiça Federal e a Unimed Vitória, realizaram nesta terça, 11/4, a segunda atividade do projeto ‘Viver Bem’ 2017: a Oficina do Exercício Físico, com a fisioterapeuta Priscilla Celeste Gomes Braga.

Realizada no auditório da sede da JFES, em Vitória, a oficina teve duração de 60 minutos.

A ideia foi levar aos participantes informações de como realizar o exercício da melhor forma para atingir o objetivo desejado e também a melhor maneira de se alimentar antes, durante e após treino para um melhor desempenho da atividade.



As atividades do projeto “Viver” são definidas com base em levantamento do perfil de saúde de magistrados e servidores no evento “Estação Saúde”, realizado dentro das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público (28 de outubro).

A primeira ação do projeto em 2017 foi a “Oficina de Alimentação Saudável”, conduzida por uma nutricionista, no mês de março. Para este ano ainda estão previstas atividades sobre ansiedade, câncer e sexualidade feminina e masculina.



▶ Luiz Antonio Soares é indicado mais uma vez para direção do Núcleo Regional da Emarf, em Vitória

A Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (Emarf), por meio de portaria divulgada nesta terça-feira, 11/4, no Diário Eletrônico, indicou o desembargador federal Luiz Antonio Soares, diretor de estágio daquela escola, para dirigir o Núcleo Regional no município de Vitória, no Estado do Espírito Santo, função que vem exercendo nos últimos anos.

O desembargador federal - que atuou como juiz federal de primeira instância na Justiça Federal capixaba de fevereiro de 1988 a junho de 2005 - também foi designado pelo TRF2, recentemente, como coordenador substituto do Núcleo permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região para o biênio 2017/2019.

A JFES INFORMA

ATENDIMENTO INICIAL DE JUIZADOS TAMBÉM É REALIZADO NA UVV

HORÁRIO:

SEGUNDA A QUINTA-FEIRA

DE 08:30 ÀS 11:00 H

DE 13:30 ÀS 16:00 H

DE 18:30 ÀS 20:00 H

ENDEREÇO:

RUA COMISSÁRIO JOSÉ DANTAS DE MELO,
Nº 21, BOA VISTA, VILA VELHA, CEP 29.102-770
TELEFONES: 3421-2104 / 3421-2149

CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO:

AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS: MORADORES DE VILA VELHA, CARIACICA E VITÓRIA
AÇÕES JUIZADOS CÍVEIS: MORADORES DE VILA VELHA.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

CI, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E, PARA AS AÇÕES CÍVEIS, TAMBÉM,
COMPROVANTE DE RENDA FAMILIAR ATÉ 03 SALÁRIOS MÍNIMOS.

A Justiça Federal do Espírito Santo está precisando de sua ajuda!

Responda a uma rápida pesquisa e nos ajude a melhorar nossos serviços e instalações.

O formulário está disponível no site www.jfes.jus.br e nos locais de atendimento.



Expediente na Semana Santa

Em virtude do feriado da Semana Santa, conforme a Lei 5010/66, não haverá expediente na Justiça Federal nos dias **12, 13 e 14 de abril de 2017.**

Para os casos de urgência consulte o plantão judiciário em www.jfes.jus.br.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo

NOTÍCIAS DO TRF2

► Novos gestores do TRF2 para o biênio 2017/2019 tomaram posse em cerimônia prestigiada por autoridades, familiares e amigos*



Guilherme Couto, Nizete Lobato e André Fontes

Os desembargadores federais André Fontes, Guilherme Couto de Castro e Nizete Lobato foram empossados no dia 6 de abril como presidente e vice-presidente do TRF2 e corregedora regional da Justiça Federal da Segunda Região (Espírito Santo e Rio de Janeiro) para o biênio 2017/2019. A mesa da sessão solene realizada no Plenário da Corte foi composta pela ministra Ellen Gracie Northfleet, que presidiu o Supremo Tribunal Federal de 2006 a 2008, pela presidente e pelo vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministros

Laurita Vaz e Humberto Martins, pela presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, desembargadora Jacqueline Montenegro, pela vice-presidente do TRT da Primeira Região, desembargadora Rosana Travesedo, e pelo procurador chefe substituto da Procuradoria Regional da República na Segunda Região, Nilton Pena.

A cerimônia também foi prestigiada por um grande número de autoridades, como o arcebispo do Rio de Janeiro, d. Orani Tempesta, o ministro Arnaldo Lima, do Superior Tribunal de Justiça, e o presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas, desembargador Flavio Humberto Pascarelli Lopes. A solenidade ainda contou com a presença de amigos, familiares e convidados dos empossandos e servidores da Justiça Federal, que lotaram os salões do Plenário e do Auditório do Tribunal

O presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros, Técio Lins e Silva, foi o primeiro a saudar a nova gestão, lembrando o papel desempenhado pelo novo gestor máximo do TRF2 à frente da Comissão de Filosofia do Direito do IAB: "André Fontes é um pensador das ciências jurídicas, um professor apaixonado pelo magistério e um estudioso profundamente entusiasmado pela análise da sociedade. Tenho certeza de que ele contribuirá muito para o aperfeiçoamento das atividades da Corte, com a sua indiscutível capacidade de dialogar. Não esperem de André uma administração burocrática", afirmou o advogado.

Em seguida, a palavra foi passada ao procurador Nilton Pena que destacou os currículos de André Fontes, Guilherme Couto e Nizete Lobato. Na sequência, coube ao decano do TRF2, desembargador federal Paulo Espírito Santo, discursar em nome dos demais membros da Corte, lembrando o desafio que a nova gestão terá de confrontar, ao assumi-la em meio à mais grave situação de instabilidade econômica já vivida pela República. Paulo Espírito Santo ressaltou que as dificuldades da economia refletem a crise política e moral que o Brasil enfrenta e que o Judiciário tem sido protagonista na luta para o retorno ao crescimento e o resgate da cidadania: “O país não suporta mais a corrupção e os processos derivados da Operação Lava-Jato representam a grande oportunidade de mudança. Peço a Deus que ilumine os caminhos de Suas Excelências, que tenho certeza, muito farão para apoiar, nos limites das suas atribuições administrativas, o trabalho exemplar que vem sendo desenvolvido pela Justiça Federal da Segunda Região”, declarou.

O presidente André Fontes concedeu entrevista ao informativo Habeas Data, que pode ser lido na íntegra aqui.

*Fonte: TRF2

▶ **Presidente do TRF2 visita juiz da Lava-Jato no Rio de Janeiro, após determinar reforço da segurança do magistrado de 1º grau***

O presidente do TRF2, desembargador federal André Fontes, visitou na segunda-feira, 10 de abril, o juiz federal Marcelo Bretas, titular da 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, para manifestar o apoio institucional da Corte ao trabalho da primeira instância, na esfera penal. Na sexta-feira, 7, André Fontes assinou portaria que garante o reforço da segurança do juiz responsável pelo processamento das ações derivadas da Operação Lava-Jato, no Rio de Janeiro. A medida foi o primeiro ato de gestão do presidente, que fora empossado no cargo no dia 6 de abril, e atende a pedido feito à Presidência do TRF2 pelo juiz Marcelo Bretas.



Marcelo Bretas e André Fontes

“Quero que a minha presença aqui seja compreendida como um ato revestido de simbolismo, que expressa nosso apoio à Justiça Federal de primeiro grau, e, sobretudo, aos anseios da sociedade, que deposita grande esperança no trabalho realizado pela 7ª Vara Federal Criminal. Aprecio muito a atuação serena, lúcida, objetiva, manifestamente isenta e imparcial e com grande profissionalismo de Vossa Excelência”, declarou André Fontes, na ocasião. Ele ainda destacou a importância do papel social da imprensa, que, ao informar diariamente a população acerca dos desdobramentos da Lava-Jato e denunciar possíveis ameaças sofridas pelos juízes, também contribui para garantir a sua segurança.

Em resposta, Marcelo Bretas afirmou que a preocupação demonstrada pelo presidente André Fontes com a segurança dos magistrados que respondem pelas Varas Federais Criminais é “reconfortante”. O juiz ressaltou que o apoio da administração do TRF2 é “muito oportuna e importante”. ***Fonte: TRF2**

▶ TRF2 estende adicional de 25% a aposentada por tempo de contribuição*

A Segunda Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) decidiu, por unanimidade, determinar que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) proceda a imediata implementação do adicional de 25% (vinte e cinco por cento) na aposentadoria de M.R.O.M.S., tendo em vista que a segurada comprovou necessitar do auxílio permanente de terceiros.

A autarquia amparou a negativa em atender ao pedido da segurada na Lei 8.213/91 – que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social. Segundo o INSS, o dispositivo trata do referido adicional no artigo 45, quando se refere à aposentadoria por invalidez, o que não é o caso da segurada, que se aposentou por tempo de contribuição.

Entretanto, no TRF2, o relator do processo, desembargador federal Messod Azulay Neto, considerou que o princípio constitucional da isonomia autoriza uma interpretação extensiva do artigo. “A jurisprudência consolidada é no sentido de que a possibilidade de acréscimo de 25% ao valor percebido pelo segurado, previsto no artigo 45 da Lei 8.213/91, pode ser estendida aos demais casos de aposentadoria em face do princípio da isonomia”, pontuou o magistrado.

O desembargador ressaltou ainda que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU) e os tribunais regionais federais, “em interpretação constitucional dos princípios da Seguridade Social e em observância do Princípio da Isonomia, vêm assegurando ao segurado aposentado por idade ou por tempo de contribuição, que se encontre em idêntica condição de deficiência daqueles aposentados por invalidez e que necessite de assistência permanente de terceiro, o direito ao acréscimo de 25% a que alude o art. 45 da Lei 8.213/91”.

No caso, o relator levou em conta, primeiramente, que o laudo médico é claro ao demonstrar que ela “apresenta sequela de AVC com hemiplegia, com dependência para atividades da vida diária, sem condições de deambular e assinar documentos”, indicando que “depende de assistência permanente de outra pessoa”. E ainda que se trata de benefício de natureza alimentar, trazendo risco de dano irreparável ou de difícil reparação em caso de não pagamento.

Sendo assim, a decisão da 2ª Turma, a partir da análise liminar das provas apresentadas, concluiu pela “plausibilidade do direito e a verossimilhança das alegações para a concessão, em caráter provisório, do adicional de 25% à aposentadoria da ora agravante, na forma prevista pelo artigo 45 da Lei 8213/91”. Processo 0006885-76.2016.4.02.0000.

NOTÍCIAS DO CJF

▶ Próxima sessão ordinária do CJF será realizada no dia 24 de abril, em São Paulo*

O Colegiado do Conselho da Justiça Federal (CJF) se reúne, em sessão ordinária, no dia 24 de abril, às 14h, na sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), em São Paulo.

Na sessão do CJF são julgados processos administrativos referentes a servidores, a magistrados federais e a projetos institucionais. Também são apreciadas propostas de atos normativos que regulamentam questões administrativas da Justiça Federal.

Essa será a primeira reunião dos novos presidentes dos Tribunais Regionais Federais das 2ª e 5ª Regiões, André Fontes e Manoel de Oliveira Erhardt, como membros efetivos do Colegiado.

A sessão terá transmissão ao vivo pelo canal do Conselho no YouTube.

Composição prevista

Ministra Laurita Vaz (Presidente)

Ministro Humberto Martins (Vice-Presidente)

Ministro Mauro Campbell Marques (Corregedor-Geral da Justiça Federal)

Ministro Benedito Gonçalves (Membro Efetivo)

Ministro Raul Araújo (Membro Efetivo)

Desembargador Federal Hilton Queiroz (Presidente do TRF 1ª Região)

Desembargador Federal André Fontes (Presidente do TRF 2ª Região)

Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente do TRF 3ª Região)

Desembargador Federal Luiz Fernando Wowk Penteadó (Presidente do TRF 4ª Região)

Desembargador Federal Manoel de Oliveira Erhardt (Presidente do TRF 5ª Região)

Sem direito a voto

Juiz Federal Roberto Carvalho Veloso (Presidente da Ajufe)

Dr. Ibaneis Rocha (Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil)

*Fonte: CJF

NOTÍCIAS DO CNJ

▶ CNJ e INSS trabalham para evitar que cidadão tenha de se socorrer na Justiça*



Prevenir os litígios entre o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e os cidadãos brasileiros que buscam a concessão ou renovação de benefícios por incapacidade (auxílio-doença e aposentadoria por invalidez). Com esse objetivo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instalou o Grupo de Trabalho (GT) de Monitoramento de Benefícios, que se reuniu na tarde desta quarta-feira (5/4) em Brasília.

A conselheira Daldice Santana, coordenadora do Movimento Permanente pela Conciliação e do GT, destacou a importância de a Justiça debater previamente as falhas no processo de concessão de

benefício e, assim, evitar o acúmulo de ações no Judiciário.

Além de magistrados, participam do grupo de trabalho representantes do INSS. “Um dos aspectos para esse grande volume de demandas que chega ao Judiciário é, muitas vezes, a falha nos procedimentos adotados. Acontece, por exemplo, quando um segurado não consegue remarcar sua perícia e acaba acionado a Justiça. O CNJ começa agora a fazer essa importante interlocução com vistas a dar solução efetiva ao problema”, afirma Daldice.

O grupo quer, ainda, reafirmar a importância da Recomendação Conjunta n. 1/2015, bem como da sua aplicação. A norma, editada pelo CNJ, pela Advocacia-Geral da União (AGU) e pelo Ministério do Trabalho, prevê a uniformização de procedimentos nas perícias determinadas em ações judiciais que envolvam a concessão de benefícios previdenciários de aposentadoria por invalidez, auxílio-doença e auxílio-acidente.

A recomendação, destinada aos juízes federais e aos magistrados estaduais com competência para julgar ações previdenciárias ou acidentárias (competência delegada), atendeu a apelos feitos ao Conselho para que uniformizasse a matéria.

Participaram da reunião o juiz federal Bruno Takahashi, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o procurador-chefe Nacional do INSS, o procurador federal José Eduardo de Lima Vargas e o conselheiro Bruno Ronchetti. Por meio de videoconferência, magistrados de várias regiões, como o juiz federal José Antônio Savaris, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, puderam acompanhar e fazer sugestões ao debate.

Levantamento – Dados do anuário estatístico do CNJ Justiça em Números relativo a 2015 mostram que o assunto mais demandado na Justiça Federal é justamente o auxílio-doença previdenciário. Em dezembro de 2016, o INSS concedeu 364 mil benefícios, envolvendo um total de R\$ 482 milhões. Desses benefícios, mais de 147 mil foram auxílios-doença (40% do total). Mais da metade (60%) das ações que entram no Judiciário questionando a decisão do INSS nos casos de incapacidade terminam concordando com o entendimento jurídico da autarquia. * Agência CNJ de Notícias

Informativo produzido pelo:

Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas (NCS)
Justiça Federal do Espírito Santo

Contatos:

Telefone: (27) 3183-5109

E-mail: ncs@jfes.jus.br

Site: www.jfes.jus.br

Projeto Gráfico

Subsecretaria de Produção Visual - SPRO

